

O CRIME DA ALDEIA VELHA

Drama em 3 actos de BERNARDO SANTARENO. Publicado em 1959 (várias reedições); traduzido em espanhol, francês e alemão; adaptado ao cinema por Manuel Guimarães em 1964.

Estreado em 18 de Dezembro de 1959 pelo Teatro Experimental do Porto, no Teatro Nun'Alvares desta cidade, numa encenação de António Pedro.

[...]

Cena única: sala de casa rústica numa aldeia do norte de Portugal.

Quando o povo de Aldeia Velha se prepara para receber o novo Padre, que acabou de ordenar-se e ali vai exercer o sacerdócio, um drama explode: dois rapazes matam-se em duelo, à navalha, por amor de Joana, bela rapariga ativa que os desprezava mas que lhes excitava o ciúme. O povo responsabiliza Joana por essa dupla morte. Ela pede ao Padre que a absolva, o que este faz. O tempo passa. As mulheres da aldeia atribuem a Joana poderes maléficos, acusam-na de ter o diabo no corpo, organizam um motim contra ela. Joana refugia-se em casa do Padre, que procura defendê-la contra a fúria das outras mulheres, as quais vêem nela uma feiticeira e a causa de todas as desgraças que acontecem na aldeia. Mas o fascínio de Joana exerce-se sobre o Padre, que não esconde a sua perturbação. Este pede o auxílio de um velho sacerdote, que conhece bem os camponeses de Aldeia Velha e as suas superstições. Entretanto, a perseguição de Joana pelas mulheres da aldeia não desfalece. Joana, fatigada, perturbada ela também, sentindo-se (num sentido mais metafísico do que real) culpada, acaba por aceitar o exorcismo. Durante o ritual bárbaro que se segue, morre queimada. Quando o Padre, que decidira afastar-se de Aldeia Velha para sempre, regressa a casa, tudo se consumou. As mulheres da aldeia desfiavam o cordão monótono das suas rezas enquanto lentamente o pano desce.

Luiz Francisco Rebello. *100 anos de teatro português (1880-1980)*. Porto: Brasília Editora, 1984, pp. 176-177.

Autorização de utilização por despacho de 28/06/2017 emitido pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural Arqtª Paula Silva.